

BOLETIM DE PESSOAL- AGOSTO – 2011

INDICE

<i>Atos do Conselho Diretor.....</i>	<i>01</i>
<i>Atos do CEPE.....</i>	<i>05</i>
<i>Atos do Diretor-Geral.....</i>	<i>07</i>
<i>Atos da DPG.....</i>	<i>53</i>
<i>Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....</i>	<i>53</i>
<i>Diretoria.....</i>	<i>73</i>

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-089/11, de 02 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a extinção do Departamento de Disciplinas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo nº 23062.002123/11-82, o Processo nº 23062.000709/11-79 e, ainda, o que foi determinado na 381ª Reunião do Conselho Diretor, em 2 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o Departamento de Disciplinas Gerais (DDG) será extinto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 1º – Os docentes efetivos lotados no DDG serão realocados no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme a área de conhecimento de formação e mediante acordo direto com os departamentos de destino de interesse.

§ 2º – Caso a determinação de que trata o § 1º não seja viabilizada no prazo estipulado, a nova lotação do(s) docente(s) será estabelecida por iniciativa do Diretor-Geral e publicada por meio de Portaria.

Art. 2º – Determinar ao Conselho de Graduação que providencie a nova filiação das disciplinas ofertadas pelo DDG.

Parágrafo único – Os docentes substitutos vinculados ao DDG serão realocados em conformidade com a filiação das disciplinas que lecionam.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-090/11, de 2 de agosto de 2011.

Autoriza a ampliação do limite de carga horária de servidores para gratificação por encargo de curso ou concurso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta dos processos nº 23062.001657/11-09, nº 23062.001623/11-89 e nº 23062.001671/11-21 e, ainda, o que foi decidido na 381ª Reunião do Conselho Diretor, em 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** a ampliação do limite de carga horária de servidores para gratificação por encargo de curso ou concurso no ano de 2011, conforme o quadro a seguir:

Nome do servidor	Limite ampliado de carga horária por encargo de curso ou concurso (horas)
Cléver de Oliveira Júnior	240
Colimar Marcos Vieira	240
Flávia Murça da Costa	240
Genilton de Assis Guimarães	240
João Batista Marques Pereira	240

Parágrafo único – O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-091/11, de 3 de agosto de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação da professora Katalin Carrara Geöcze.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.003118/07-19 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da professora Katalin Carrara Geöcze, no período de 1º/8/2011 a 31/8/2011, para concluir Doutorado em Agroquímica na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-092/11, de 4 de agosto de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Arnaldo Avidago Geraldo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001579/11-99 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do professor ARNALDO AVIDAGO GERALDO, no período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-093/11, de 9 de agosto de 2011.

Torna sem efeito a Resolução CD-086/11, de 26 de julho de 2011, que autoriza a redução de encargos didáticos para capacitação do professor Anderson Cruvinel Magalhães.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001321/11-10 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução CD-086/11, de 26 de julho de 2011, que autoriza a redução de encargos didáticos para capacitação do professor ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-094/11, de 9 de agosto de 2011.

Altera a Resolução CD-081/11, de 11 de julho de 2011, que autoriza o afastamento para capacitação do professor Marlon José do Carmo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.003153/11-98 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Resolução CD-081/11, de 11 de julho de 2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o afastamento para capacitação do professor Marlon José do Carmo, no período de 1º/8/2011 a 31/1/2012, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº. 01/2008 CAPES-SETEC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-095/11, de 17 de agosto de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do servidor Edmilson Leite Paixão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000831/11-61 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para capacitação do servidor EDMILSON LEITE PAIXÃO, no período de 09/09/2011 a 31/8/2013, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-23/11, de 18 de agosto de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001783/10-74, e, ainda, o que foi decidido na 67ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-24/11, de 18 de agosto de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Clínica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001748/10-73 e, ainda, o que foi decidido na 67ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Clínica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-24/11, de 18 de agosto de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Clínica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001748/10-73 e, ainda, o que foi decidido na 67ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Clínica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-26/11, de 26 de agosto de 2011.

Dispõe sobre o Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 64ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 5 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que, a partir do ano 2012, as vagas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão preenchidas em Processo Seletivo anual, independentemente do semestre letivo de ingresso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DIR-423/11 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando, ainda, o que consta no Processo nº 23062.005124/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Prof. LUIZ CARLOS GONÇAVES, Diretor da Unidade do CEFET-MG em Divinópolis, para Colação de Grau em data especial, ao aluno Fábio Ferreira do Curso Técnico em Eletromecânica da Unidade de Divinópolis, em conformidade com a Resolução CD-001/06, de 19/01/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. 424/2011 de 02 de Agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.381, de 09 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de janeiro de 2011 e o Decreto s/nº de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2011.

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

Portaria DIR. - 424/2011

Crédito: R\$10.000,00
Fonte de Recurso: 650

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 364 1073 4009 0031	Educação Ensino Superior Desenvolvimento do Ensino de Graduação Funcionamento do Ensino de Graduação. No Estado de Minas Gerais Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	 339039	 10.000
TOTAL			10.000

Anexo II - Receita - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	10.000
TOTAL		10.000

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-425/11 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e, ainda, o Memo do Depto. de Ciências Humanas e Sociais 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. PAULO CÉSAR LAGE DE OLIVEIRA, em estágio probatório conforme disposto no § 4º do Art. 41, Caput, da Constituição Federal e designar para integrá-la os seguintes servidores:

- Profa. Ana Lúcia Barbosa Faria
- Prof. Milney Chasin
- Profa. Rosália Monteiro Mota

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-426/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Fabiana da S. Pereira	037.158.426-44	Adriano Geraldo da Silva	569.960.476-68	057/11	Sr. Donizete Ladislau de Almeida 23062.007093/11-18

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 427/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE 2372022, da Função Gratificada de Coordenadora da Área de Cultura Geral do Campus V – FG -04 .

Designar:
PAULO CESAR MAPPA, matrícula SIAPE 1190423, para a Função Gratificada de Assessor do Diretor, FG-01, Campus VIII – Varginha.

EMERSON DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE 1675486, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Cultura Geral, FG – 04 Campi V – Divinópolis.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 428/11, DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
ÊNIO FLÁVIO DA SILVA CARMO, matrícula SIAPE 1655135 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, FG-04, no período de 18/7/11 a 29/7/11.

HENDERSON SOARES MADUREIRA, matrícula SIAPE 1680969 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, FG-05, no período de 1/8/11 a 10/8/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-429/11 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Coordenação de Transportes para fins de Progressão Funcional.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Prof. Antônio Fontana Filho
- Prof. Arnaldo Carvalho Garcez
- Prof. Chan Kou Wha
- Prof. Guilherme de Castro Leiva
- Prof. Humberto Garcia Henriques
- Prof. Marcelo Tuler de Oliveira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-430/11 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral para a escolha do Diretor do Campus I.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo eleitoral para escolha do Diretor do Campus I:

- Docentes:
 - . James William Goodwin Júnior – Presidente
 - . Fernanda Aparecida Ferreira
- Técnicos-Administrativos
 - . Maura das Graças Lisboa de Felipe
 - . Tânia Cristina Teles
- Discentes
 - . Thamiris Rodrigues Duarte
 - . Renata Rocha

Art. 3º Determinar o cronograma do processo eleitoral, conforme quadro a seguir:

Inscrições dos Candidatos	08 e 09/08/11
Divulgação da homologação das inscrições	10/08/11
Eleição	18/08/11
Período para interposição de recursos	19 e 22/08/11

Divulgação dos resultados de recursos interpostos	24/08/11
Publicação do resultado final da eleição	25/08/11

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 431/11, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a exoneração a pedido do cargo de Jornalista, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a servidora VANESSA BUENO MOL, matrícula SIAPE 1697307, nos termos do Artigo 34 da Lei 8.112/90, a partir de 02 de agosto de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 432/11, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
FRANCISCO DE ASSIS MARINHO LANZA, matrícula SIAPE 1648507 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registro Escolar- Campus I, FG-04, no período de 16/8/11 a 4/9/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 433/11, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE 1459996 da Diretoria da Unidade – Campus I - UORG 173, para a Diretoria de Graduação – Campus I - UORG 175 a partir de 10/8/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 434/11, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Dispensar MARCELO TULER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1218244, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Estradas, FG-03.
- II – Designar GUILHERME DE CASTRO LEIVA, matrícula SIAPE 2615426, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Estradas, FG-03.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 435/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, servidor ESTEVÃO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1373902, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, item VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 08 de agosto de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 436/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, servidor MURILO ALMEIDA KAMOND TARABAY, matrícula SIAPE 1811211, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, item VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01 de agosto de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 437/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a exoneração a pedido do cargo de assistente em Administração, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, servidor DANILO KENJI LESSA OKUMA, matrícula SIAPE 1581097, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90, a partir de 08 de agosto de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-438/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002020/11-59,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40, § 7º, item I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º, item I, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item I, alínea "c", da Lei 8.112/90, a ANA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS, companheira do servidor aposentado JOSÉ IZIDORO ALVES, falecido em 01/07/2011.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-439/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Alessandro Santos Vieira	039.831.956-10	Júlio César de Paiva	962.332.576-20	050/11	Sr. Vítor Lúcio Gomes 23062.009109/11-19

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das

obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-440/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Júlio César de Paiva	962.332.576-20	Wagner Eduardo de Souza Pedroso	050.818.032-85	051/11	Sr. Sérgio Baratti 23062.009114/11-59

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-441/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Maria Cristina Ramos de Carvalho	248.233.766-68	Breno Guimarães Mendes	060.111.216-40	060/11	Sra. Ana Lorena Demarques Moura 23062.002043/11-54

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-442/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

AILTON LOPES SOUZA, Professor, matrícula SIAPE nº 2702181, de 20 a 27/08/2011 para apresentação de artigo no "ISH 2011 – 17th International Symposium on High Voltage Engineering", em Hannover - Alemanha, sem ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.002076/11-11).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-443/11 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-294/10, de 06/05/2010, acrescentando os seguintes representantes da Área das Engenharias:

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular
- PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 444/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002116/11-26,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c artigo 2º, II, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, I, c, da Lei 8.112/90, a HELENA MORAES DOS SANTOS, viúva do servidor aposentado THALES LOBATO DOS SANTOS, falecido em 13/07/2011.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-445/11 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.003118/07-19; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da Profa. KATALIN CARRARA GEOCZE, matrícula SIAPE nº 1193990, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de 01 a 31/08/2011, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-446/11 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001321/11-10; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DIR-418/11, de 26/07/11, que autoriza a redução de encargos didáticos para capacitação do Prof. ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 447/11, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar MORGANA DOS REIS DA SILVA, matrícula SIAPE 1068374, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino - Araxá, FG-04.

II – Dispensar JOELMA MARIA MOREIRA, matrícula SIAPE 1035248, da Função Gratificada de Secretária das Coordenações/Área - Araxá, FG-08.

III – Dispensar BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE 1459996, da Função Gratificada de Chefe de Seção, FG-05.

IV – Dispensar RENATA SALVINO PUJONI, matrícula SIAPE 1568502, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria Geral, FG-06.

V – Dispensar PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR, matrícula SIAPE 1553290, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, FG-01.

VI – Designar JOELMA MARIA MOREIRA, matrícula SIAPE 1035248, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino - Araxá, FG-04.

VII – Designar MORGANA DOS REIS DA SILVA, matrícula SIAPE 1068374, para exercer a Função Gratificada de Secretária das Coordenações/Área - Araxá, FG-08.

VIII – Designar FELIPE DIAS PAIVA, matrícula SIAPE 1671067, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, FG-01.

IX - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-448/11 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001579/11-99; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. ARNALDO AVIDAGO GERALDO – SIAPE 0392333, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, pelo período de 01/08/2011 a 31/07/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-448A/11 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-406-A/11, de 14/07/2011, onde se lê: pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011", **leia-se:** "01/08/2011 a 31/01/2012".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-449/11 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-406-A/11, de 14/07/2011, onde se lê: pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011", **leia-se:** "01/08/2011 a 31/01/2012".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-450/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o que consta no Ofício nº 05-2011/CPAD, de 10/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria DIR-301/11, de 24/05/2011, prorrogada pela Portaria DIR-416/11, de 22/06/2011, até ulterior deliberação, considerando o que consta no Ofício nº 05-2011/CPAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-451/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar proposta de Regulamento do Curso Pró-Técnico.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Profa MARIA AMÉLIA CRUZ FANTINI – Presidente
- Profa. ROSANGELA MARIA MINGOTE
- Profa. SANDRA MARA MOURÃO CARDINALI
- Prof. FRANCISCO ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-452/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

JOEL LIMA, Professor, matrícula SIAPE nº 0392287, de 02 a 09/09/2011, para apresentação de artigo no "X Congresso Iberoamericano de Engenharia Mecânica – CIBEM 10", na cidade do Porto - Portugal, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.001501/11-00).

Prof. Flávio Antônio dos Santos/Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 453/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

KÁTHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0392319 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Lotação, FG-02, no período de 06/08/11 a 10/08/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR - Nº 454 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 055, de 20 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

LÍNGUA PORTUGUESA - (Língua Portuguesa, Literatura e Cultura, Redação e Estudos Lingüísticos)

Profª. ANDRÉA SOARES SANTOS
Profª. GIANI DAVID SILVA
Profº. WAGNER JOSÉ MOREIRA

LÍNGUA PORTUGUESA - (Língua Inglesa, Inglês Instrumental)

Profº. JERÔNIMO COURA SOBRINHO
Profª. SILVANA LÚCIA TEIXEIRA DE AVELAR
Profº. VICENTE AGUIMAR PARREIRAS

LIBRAS – (Libras I / Libras II)

Profª. GIANI DAVID SILVA
Profª. VERA LÚCIA DE SOUZA E LIMA
Profº. RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

ELETRÔNICA – (Circuitos Elétricos)

Profº. ISRAEL GUTEMBERG ALVES
Profª. VALTER LUIZ DE ALMEIDA VITOR
Profº. WALDIR EDUARDO RAPALO JÚNIOR

ELETRÔNICA – (Eletrônica de Potência)

Profº. FRANCISCO ERMELINDO DE MAGALHÃES
Profª. ROSÂNGELA FÁTIMA SILVA
Profº. RUBENS MARCOS DOS SANTOS FILHO

EDIFICAÇÕES – (Instalações Hidráulicas)

Profª. HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS.
Profº. GUILHERME FERNANDES MARQUES
Profª. REGINA CÉLIA GUEDES LEITE

EDIFICAÇÕES – (Informática Geral)

Profº. GUILHERME FERNANDES MARQUES

Profº. CLÁUDIO JOSÉ MARTINS

Profª. HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS.

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR - Nº 455 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 056, de 20 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

Estradas /Transportes e Transito - (Topografia e Informática)

Profº. CHAN KOU WHA

Profº. GUILHERME DE CASTRO LEIVA

Profº. HUMBERTO GARCIA HENRIQUE

Estradas /Transportes e Transito - (Tecnologia do Geoprocessamento e Informática)

Profº. CHAN KOU WHA

Profº. GUILHERME DE CASTRO LEIVA

Profº. MARCELO TULER DE OLIVEIRA

Química - (Química)

Profº. ILDEFONSO BINATTI

Profª. MARIÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA

Profª. JEANNETTE MAGALHÃES MOREIRA LOPES

Eletromecânica, Mecânica e Mecatrônica – (Acionamentos Elétricos / Automação Industrial / Comandos Elétricos)

Profº. DANILO SOARS FONSECA

Profª. ENILCE SANTOS EUFRÁSIO

Profº. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA

Eletromecânica e Mecatrônica – (Eletrônica Digital / Informática / Robótica)

Profº. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA

Profº. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO

Profª. VANESSA GUERRA CAIRES

Eletromecânica e Mecatrônica – (Eletrônica Analógica e de Potência/ Controlador Lógico Programável / Robótica)

Profº. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA

Profº. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO

Profª. VANESSA GUERRA CAIRES

Eletromecânica, Mecânica e Mecatrônica – (Tecnologia Mecânica/ Processamento Mecânico/ Tecnologia de Usinagem)

Prof^o. ELIANE CARBALLO SIQUEIRA CORRÊA

Prof^o. WELINGTON LOPES

Prof^o. WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS

Eletromecânica, Mecânica e Mecatrônica – (Manutenção de Maquinas e Equipamentos/ Manutenção de Motores Endotérmicos)

Prof^o. ANSELMO PAULO PIRES

Prof^o. JOEL ROMANO BRANDÃO

Prof^o. LEONARDO ROBERTO DA SILVA

Eletrotécnica – (Eletrônica Geral e Industrial (teoria e pratica))

Prof^o. GERALDO DO CARMO FILHO

Prof^o. MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO

Prof^o. CLÁUDIO LUIZ RIBEIRO PIMENTA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR. Nº 456 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 057 de 20 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ADMINISTRAÇÃO – (Área Mercadológica)

Prof^a. DEBORAH OLIVEIRA DOS SANTOS

Prof^o. LUCIANO SANTOS DINIZ

Prof^a. LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO – (Área de Contabilidade e Controladoria)

Prof^o. FELIPE DIAS PAIVA

Prof^o. PAULO FERNANDS SANCHES JÚNIOR

Prof^a. LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO – (Área de Finanças)

Prof^o. PAULO FERNANDS SANCHES JÚNIOR

Prof^o. FELIPE DIAS PAIVA

Prof^a. LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO – (Área de Produção e Qualidade)

Prof^o. PAULO FERNANDS SANCHES JÚNIOR

Prof^o. ANDRÉ LUIZ GOMES

Prof^o. LUCIANO SANTOS DINIZ

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL – (Tecnologia das Construções I /
Planejamento de Obras)**

Prof^o. CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
Prof^o. CLÁUDIO JOSÉ MARTINS
Prof^o. JOSÉ CELSO DA CUNHA

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL – (Tecnologia das Construções II /
Gerenciamento de Obras)**

Prof^o. PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES
Prof^a. JUSSARA PROVENZANI DE ALMEIDA
Prof^a. PIA COELI ROSCIANO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL – (Desenho Arquitetônico)

Prof^a. MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE
Prof^o. JOÃO MAURÍCIO DE ANDRADE GOULART
Prof^a. MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO

Prof^a. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. Nº 457 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial, vinculada ao
Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as
Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 058 de 20 de julho
de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA MECÂNICA – (Desenho Técnico, Representação Gráfica)

Prof^o. MÁRIO MÚRCIO GENEROSO
Prof^o. EDUARDO SCHIRM
Prof^o. JOSÉ GOMES DA SILVA

ENGENHARIA MECÂNICA – (Mecânica Aplicada)

Prof^o. WILSON LUIZ DE ALMEIDA
Prof^o. JOSÉ GOMES DA SILVA
Prof^o. MÁRCIO MACHADO

**ENGENHARIA MATERIAIS – (Processamento Cerâmico, Tecnologia dos Materiais
Cerâmicos)**

Prof^o. JOEL LIMA
Prof^o. HERMES DE SOUZA COSTA
Prof^o. SIDNEY NICODEMOS DA SILVA

**ENGENHARIA DE MATERIAIS/ ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA
AMBIENTAL – (Fundamentos de Tribologia, Ciências dos Materiais)**

Prof^a. ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORRÊA
Prof^o. EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR

Profº. WANDEREI FERREIRA DE FREITAS

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. 458, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 59, de 20 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para professor por tempo determinado:

Engenharia Mecatrônica – (Laboratório de Desenho Técnico / Desenho Mecânico)

Prof. WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Prof. JULIANO DE BARROS VELOSO E LIMA
Prof. EVANDRO FOCKINK DA SILVA

Engenharia Mecatrônica – (Dinâmica / Cinemática e Dinâmica das Máquinas)

Prof. WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Prof. JULIANO DE BARROS VELOSO E LIMA
Prof. EVANDRO FOCKINK DA SILVA

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR - Nº 459 DE 12 DE agosto DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 060, de 12 de agosto de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Eletrotécnica - (Análise de Sistemas Digitais; Análise de Circuitos Eletrônicos Analógicos; Automação Industrial; Introdução à Informática/ CAD)

Profº. OLGA MORAES TOLEDO
Profª. JANISON RODRIGUES DE CARVALHO
Profº. RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK

Eletrotécnica - (Análise de Circuitos Eletrônicos, Industriais/ Automação Industrial/ Instrumentação e controle)

Profº. OLGA MORAES TOLEDO
Profª. JANISON RODRIGUES DE CARVALHO

Profº. RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK

Eletrotécnica - (Eletrônica/ Controle de Processo)

Profº. OLGA MORAES TOLEDO

Profª. JANISON RODRIGUES DE CARVALHO

Profº. RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK

Mecânica - (Metrologia I/ Processos de Usinagem CNC E CAD/CAM)

Profº. CARLOS WAGNER MOURA E SILVA

Profª. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA

Profº. FABIANO DRUMOND CHAVES

Mecânica - (Elementos de Máquinas automação Hidráulica e Pneumática/ Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos)

Profº. CARLOS WAGNER MOURA E SILVA

Profª. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA

Profº. FABIANO DRUMOND CHAVES

Ensino Médio- (Química)

Profº. ALEX DA SILVA TEMÓTEO

Profª. JOSÉ HENDERSON FONSEC DUTRA

Profº. VERA MÁRCIA MINELLI

Ensino Médio- (Biologia)

Profº. ALEX DA SILVA TEMÓTEO

Profª. JOSÉ HENDERSON FONSEC DUTRA

Profº. VERA MÁRCIA MINELLI

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR - Nº 460 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 061, de 21 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

Formação Geral - (Revogada - D O U - em 03/08/11 - (Português))

ELETRONICA - (Acionamentos e Eletrônica Industrial)

Prof. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA

Prof. MARIO GUIMARÃES JÚNIOR

Prof. HENRIQUE JOSÉ AVELAR

EDIFICAÇÕES - (Planejamento, orçamento e controle de obras, Instalações Prediais(Elétrica e Hidráulica)

Prof. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA

Prof. DELMA PEREIRA CAIXETA
Prof. AUGUSTO CÉSAR DA SILVA BEZERRA

Formação Geral - (Filosofia)

Prof. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA
Prof. NATAL JUNIO PIRES
Prof. VICENTE DONIZETTI DA SILVA

Formação Geral - (Historia)

Prof. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA
Prof. NATAL JUNIO PIRES
Prof. VICENTE DONIZETTI DA SILVA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR, 461, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 62, de 21 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado

Formação Geral – (Português)

Prof. LUIZ CARLOS GONÇALVES
Profª. MARIA CRISTINA DOS SANTOS
Prof. RODRIGO ALVES DOS SANTOS

Eletromecânica – (Eletrônica / Sistemas Digitais / Microprocessadores)

Prof. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prof. SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES
Prof. NELSON ALEXANDRE ESTEVÃO

Eletromecânica – (Materiais de Construção Mecânica / Processos de Fabricação / Introdução à Ciência dos Materiais)

Prof. WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Prof. JULIANO DE BARROS VELOSO E LIMA
Prof. LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA

Eletromecânica – (Máquinas Elétricas/Instrumentação Industrial/Teoria de Controle)

Prof. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prof. VALTER JUNIOR DE SOUZA LEITE
Prof. RENATO DE SOUSA DÂMASO

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR - Nº 462 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 063, de 21 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado de Professor por tempo determinado.

Coordenação de Formação Geral - (Educação Física)

Profº. LEONARDO GOMES MARTINS COELHO

Profª. SILVÂNIA APARECIDA DE FREITAS

Profª. MÔNICA FITGERARD BERTOLDO E SILVA IGNÁCIO

Coordenação de Formação Geral - (Revogada em, 03/08/2011 – D O U - Biologia)

Coordenação de Edificação - (Projeto Arquitetônico Desenho Arquitetônico e Técnico, Tecnologia das Construções)

Profª. CAROLINI TAVARES FRINHANI

Profº. ALISSON PINTO CHAVES

Profª. THAIS SOUZA MARTINS

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR - Nº 463 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 064, de 21 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor.

Informática - (Sistemas de Informação)

Profº. EDUARDO GOMES CARVALHO

Profº. JADER BOSCO GOMES

Profº. SIDNEY MAIA ARAUJO

Informática - (Gestão de Projetos/Processos de Desenvolvimento de Software/ Aplicações Web)

Profº. DOUGLAS MACHADO TAVARES

Profº. WAGNER FERREIRA DE BARROS

Profº. PAULO CÉSAR MAPPA

Informática - (Sistemas Operacionais Administração de Estações de Trabalho e Servidores.)

Profº. DOUGLAS MACHADO TAVARES
Profº. WAGNER FERREIRA DE BARROS
Profº. PAULO CÉSAR MAPPA

Informática - (Banco de Dados Lógica de Programação)

Profª. KÁTIA CRISTINA LAGE DOS SANTOS
Profº. ANDRÉ MONTICELLI
Profº. LUIZ PINHEIRO DA GUIA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR - Nº 464 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 065, de 21 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para professor.

FORMAÇÃO GERAL - (Geografia)

Profª. CRISTIANE FELIPE RIBEIRO DE ARAÚJO CÔRTEZ
Profº. EVANDRO JOSÉ RIBEIRO
Profº. LUCIANO MACHADO CAVALCA

FORMAÇÃO GERAL - (Língua Inglesa)

Profº. PAULO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Profº. BRUNO SENNA CORRÊA
Profº. BRUNO FERREIRA ROSA

FORMAÇÃO GERAL - (Língua Portuguesa)

Profª. CRISTIANE FELIPE RIBEIRO DE ARAÚJO CÔRTEZ
Profª. GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
Profª. ANDREA DE OLIVEIRA BARRA

FORMAÇÃO GERAL - (História)

Profª. ANDREA DE OLIVEIRA BARRA
Profº. ALEXSSANDER CARDOSO DE SIQUEIRA
Profº. CLÁUDIO PEREIRA LIMA

FORMAÇÃO GERAL - (Química)

Profª. GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
Profº. WALISSON ROSALVO SALVADOR GUIMARÃES
Profº. ALEXANDRE RODRIGUES VAZ

FORMAÇÃO GERAL - (Física)

Profº. CLÁUDIO FERREIRA LIMA
Profª. ANTÔNIA NAVARRO GÓMES
Profº. BRUNO FERREIRA ROSA

MECATRONICA - (Desenho Básico, Desenho Auxiliado por Computador(CAD))

Profº. WALISSON ROSALVO SALVADOR GUIMARÃES
Profº. CARLOS ADEMIR DA SILVA
Profº. JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Profº. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR. Nº 465 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 066, de 26 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor.

ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – (Redes Industriais, Sistemas Distributivos, Sistemas Supervisórios Interface Homem- Máquina, Segurança de Confiabilidade e Sistemas de Automação e Circuitos Elétricos)

Profº. KLEBER LOPES FONTOURA
Profº. HENRIQUE JOSÉ AVELAR
Profº. SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. Nº 466 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 067 de 26 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para professor.

COMPUTAÇÃO – (Métodos Numéricos Computacionais, Pesquisa Operacional I, Pesquisa Operacional II, Cálculo Numérico)

Profº. THIAGO DE SOUZA RODRIGUES
Profº. FLÁVIO LUIS CARDEAL PÁDUA
Profº. SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

COMPUTAÇÃO – (Estatística, Estatística Aplicada)

Profª. ELIZABETH FIALHO WANNER
Profº. JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Profº. SILVIO ALVES DE SOUZA

COMPUTAÇÃO – (Linguagem de Programação III, Engenharia de Software I, Laboratório de Engenharia de Software I)

Profº. MARCONI DE ARRUDA PEREIRA
Profº. EVANDRINO GOMES BARROS
Profº. ROGÉRIO MARTINS GOMES

COMPUTAÇÃO – (Sistemas Multimídia, Linguagem de Programação I, Laboratório de Linguagem de Programação I)

Profº. CÉSAR FRANCISCO DE MOURA COUTO
Profª. LUCIANA MARIA DE ASSIS CAMPOS
Profº. MARCOS PRADO AMARAL

COMPUTAÇÃO – (Controle Digital e Sistemas Dinâmicos, Laboratório de Controle Digital e Sistemas Dinâmicos, Robótica)

Profª. CRISTINA DUARTE MURTA
Profº. GILMAR MACHADO GROSSI
Profº. MAGNO MEIRELLES RIBEIRO

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. 467, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 068, de 27 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – (Sistemas integrados de Manufatura; Projeto do Produto/Processo; Introdução à Experimentação e ao Desenvolvimento de Protótipos e Projetos; Resistência dos Materiais)

Profº LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Profº FABIANO DRUMOND CHAVES
Profº CARLOS WAGNER MOURA E SILVA

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – (Química; Laboratório de Química)

Profº LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Profº JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO
Profº JOSÉ HENDERSON FONSECA

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – (Eletrônica; Controle Automático II; Laboratório de Controle Automático II; Microprocessadores; Sistemas Digitais)

Profº JANILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Profº LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Profº RONDINELI RODRIGUES PEREIRA

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - (Métodos Numéricos e Computacionais; Metodologia para Desenvolvimento de Sistemas; Introdução a Inteligência Computacional)

Profº RONDINELI RODRIGUES PEREIRA
Profª TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO
Profº RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR. Nº 468 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 069 de 27 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – (Cálculo I, Otimização I, Otimização Combinatória)

Profº. RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – (Presidente)
Profº. JOÃO BATISTA QUEIROZ ZULANI
Profº. MARCELO DE SOUSA BALBINO

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – (Inteligência Artificial, Laboratório de Inteligência Artificial, Algoritmos e Estruturas de Dados I, Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados I)

Profº. LUCIANO NASCIMENTO MOREIRA (Presidente)
Profº. ALÉSSIO MIRANDA JÚNIOR
Profº. CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA N.º DIR/CGAP 469/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1552005, da Função Gratificada de Assessor de Direção- Varginha, FG-01.

II – Dispensar CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1370036, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Eletrotécnica/Automação Industrial - Leopoldina, FG-04.

III – Dispensar LINDSAY ANDRIES NOGUEIRA, matrícula SIAPE 0391737, da Função Gratificada de Secretário do Colegiado - Leopoldina, FG-08.

IV – Dispensar JUSSARA FERNANDES REIS, matrícula SIAPE 0392407, do Cargo de Direção de Diretora do Departamento de Administração - Leopoldina, CD-04.

V – Dispensar ROSELI DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 0391653, da Função Gratificada de Assistente da Diretora do Departamento de Administração - Leopoldina, FG-04.

VI – Dispensar LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE 1609268, da Função Gratificada de Coordenadora de Laboratórios - Leopoldina, FG-04.

VII – Designar TIAGO MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2552705, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Direção - Varginha, FG-01.

VIII – Designar OLGA MORAES TOLEDO, matrícula SIAPE 0392131 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Eletrotécnica/Automação Industrial - Leopoldina, FG-04.

IX – Designar SANDRA APARECIDA ANSELMO, matrícula SIAPE 6391657 para exercer a Função Gratificada de Secretária do Colegiado - Leopoldina, FG-08.

X – Designar ROSELI DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 0391653 para exercer a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração - Leopoldina, CD-04.

XI – Designar JUSSARA FERNANDES REIS, matrícula SIAPE 039240 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Laboratórios - Leopoldina, FG-04.

XII – Designar LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE 1609268 para exercer a Função Gratificada de Assistente da Diretora do Departamento de Administração - Leopoldina, FG-04.

XIII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-470/11, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

ANDERSON VAGNER ROCHA, Professor, matrícula SIAPE nº 03923347, de 08 a 14/10/2011, para apresentação de artigo no "IEEE Industry Applications Annual Meeting 2011", em Orlando - EUA, com ônus para o CEFET-MG (passagens e diárias - Processo 23062.002120/11-01).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 471/11, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984,

publicada no DOU 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001971/11-65,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, a MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 0052836, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, Padrão 215, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10;887/04;

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 472/11, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

FREDERICO RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1289585 para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração - Araxá, FG-04, no período de 16/8/11 a 25/8/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 473/11, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a exoneração a pedido do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da servidora JUSSARA TELES DA SILVA, matrícula SIAPE 1579556, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 16 de agosto de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-474/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

EDMILSON LEITE PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1088094, de 09/09/2011 a 10/09/2012, trânsito incluso, para cumprir estágio no exterior – Bolsa Sanduíche, na Università Ca' Foscari di Venezia, em Veneza - Itália, com ônus limitado para o CEFET-MG e ônus CNPq (Processo nº 23062.000831/11-61).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 475/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de fevereiro de 2011 e a Portaria MPOG/SOF nº 66, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de agosto de 2011.

RESOLVE:

1. Modificar, na forma dos Anexos I e II da Portaria MPOG/SOF nº 66, de 5 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de agosto de 2011, as fontes de recursos constantes da Portaria CEFET-MG DIR. 91/2011, de 11 de fevereiro de 2011. Os recursos são referentes à emenda de bancada nº 71140003.

2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Portaria DIR. - 475/2011

Crédito: R\$17.000.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Redução

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
--------	------------------------------------	---------------------	-------

12 363 1062 2992 0031	Educação Ensino Profissional Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento da Educação Profissional No Estado de Minas Gerais		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339039	8.500.000
	Obras e Instalações	449051	8.500.000
TOTAL			17.000.000

Anexo II - Receita - Redução R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	17.000.000
TOTAL		17.000.000

Portaria DIR. - 475/2011

Crédito: R\$17.000.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Acréscimo R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 363 1062 2992 0031	Educação Ensino Profissional Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento da Educação Profissional No Estado de Minas Gerais		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339039	8.500.000
	Obras e Instalações	449051	8.500.000

TOTAL	17.000.000
-------	------------

Anexo II - Receita - Acréscimo

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	17.000.000
TOTAL		17.000.000

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 476/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a exoneração a pedido do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da servidora ASTRID DAMASCO, matrícula SIAPE 2505391, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 9 de agosto de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-477/11 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000831/11-61; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do servidor EDMILSON LEITE PAIXÃO- SIAPE 1088094, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, pelo período de 09/09/2011 a 31/08/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-478/11, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS, Professora, matrícula SIAPE nº 1504926, de 03 a 12/09/2011, para apresentação de artigo no "141st Annual Meeting – American Fisheries Society", em Seattle - EUA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo 23062.002191/11-41) e ônus CAPES.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-479/11 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-474/11, de 17/08/2011, **onde se lê:** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:”, **leia-se:** ”no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, autoriza o afastamento do País de:”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 480/11, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:
MARCIO SILVA BASILIO, matrícula SIAPE 0392206, do Cargo de Assessor do Diretor-Geral, CD-04, a partir de 19/08/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 481/11, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, FLORENICE CUNHA COELHO, matrícula SIAPE 1038083 da Coordenação do Mestrado em Modelagem, Matemática e Computacional – Campus II - UORG 179, para a Seção de Livros Didáticos – Campus I - UORG 182 a partir de 26/8/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-482/11, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Termo de Permissão de Uso nº	Nome e Processo
Fabiana da Silva Pereira	037.158.426-44	Rodrigo Gaiba de Oliveira	039.436.426-07	004/2011	União Indústria Gráfica LTDA 23062.007187/10-71

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

483-CANCELADA

PORTARIA N.º DIR/CGAP 484/11, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
MÁRCIO SILVA BASÍLIO, matrícula SIAPE 0392206 para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Planejamento e Gestão, CD-03, no período de 19/8/11 a 5/9/11.
Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-485 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta na ficha de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
1641261	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/07/2011
1643308	ANA CAROLINA COSTA MOREIRA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/07/2011
1640181	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/07/2011
1640637	FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/07/2011
1643287	GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/07/2011
2075228	MAGDA CRISTINA FIQUEIREDO TADIM	CONTADOR	17/07/2011
1635400	MARIA SUZANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2011
1640460	RICARDO WESLEY DE SOUZA	TE. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/07/2011
1643265	RODRIGO FRANKLIN FROGERI	TEC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/07/2011
1640704	TALITA ALVARENGA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/07/2011
1609225	WANDERLEY DA SILVA CLAUDIO	ENGENHEIRO-ÁREA	26/02/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-486/11, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Termo de Permissão de Uso nº	Nome e Processo
Vicente Donizetti da Silva	571696087-15	Alayne Carvalho	871513756-20	003/2011	Papelaria Rosa Clara Ltda. 23062.004089/11-26

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-487/11 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, a necessidade de descentralização de decisões para o aprimoramento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Planejamento e Gestão, e, nos casos de impedimento, à Diretora Adjunta, para aprovar o Projeto Básico de Obras e/ou Serviços e o Termo de Referência em Pregões Eletrônicos.

Art. 2º Revogar a portaria DIR-354/10 de 09/06/10.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-488/11, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

OLGA VALESKA SOARES COELHO, Professora, matrícula SIAPE nº 2279486, de 31/08 A 06/09/2011, para participação no "Encontro Internacional Portuguesa", em Vila Nova de Famalicão - Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo 23062.002208/11-42).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 489/11, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO, matrícula SIAPE 1681704, para exercer o Cargo de Direção da Diretoria de Unidade do Campus de Curvelo X, CD-04, no período de 19/07/11 a 17/08/11.

MAURO MUNK matrícula SIAPE 7316003, para exercer o cargo de Direção da Procuradoria Jurídica – Campus I, CD-04, no período de 01/08/11 a 12/08/11.

ANA ELISA FERREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1420604, para exercer o Cargo de Direção da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação – Campus I - CD -03 no período de 18/07/11 a 23/07/11.

RENATO GUIMARAES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1523341, para exercer o Cargo de Direção da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação – Campus I - CD -03 no período de 24/07/11 a 29/07/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-490/11 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-470/11, de 16/08/2011, **onde se lê**: "de 08 a 14/10/2011", **leia-se**: "de 08 a 19/10/2011".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-491/11 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Prof. ANDERSON VAGNER ROCHA, matrícula SIAPE 0392334, Coordenador do Termo de Cooperação Técnica 013/2007, em Betim, para conferir grau a aluna do Curso Técnico em Química Cintia Gabriela Pardino dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 492/11, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de fevereiro de 2011 e o Decreto s/nº de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de agosto de 2011.

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de R\$21.075.476,00 (vinte e um milhões e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais).
2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Portaria DIR. - 492/2011

Crédito: R\$4.507.065,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
09 272 0089 0181 0031	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Previdência de Inativos e Pensionistas da União Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis No Estado de Minas Gerais Aposentadorias e Reformas Pensões	 319001 319003	 4.007.065 500.000
TOTAL			4.507.065

Anexo II - Receita - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	4.507.065
TOTAL		4.507.065

Portaria DIR. - 492/2011

Crédito: R\$421.400,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 301 0750 2004 0031	Educação Atenção Básica Apoio Administrativo Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes No Estado de Minas Gerais Indenizações e Restituições	339093	421.400
TOTAL			421.400

Anexo II - Receita - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	421.400
TOTAL		421.400

Crédito: R\$13.711.265,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
--------	------------------------------------	---------------------	-------

12 363 1062 2992 0031	Educação Ensino Profissional Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Funcionamento da Educação Profissional No Estado de Minas Gerais Vencimentos e Vantagens Fixas	319011	13.711.265
TOTAL			13.711.265

Anexo II - Receita - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	13.711.265
TOTAL		13.711.265

Portaria DIR. - 492/2011

Crédito: R\$2.435.746,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 122 1062 09HB 0001	Educação Administração Geral Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Nacional Obrigações Patronais	319113	2.435.746
TOTAL			2.435.746

Anexo II - Receita - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	2.435.746
TOTAL		2.435.746

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-493/11, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, as informações do Presidente da Comissão Eleitoral Local, designada pela Portaria DIR-430/11, de 04/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Diretor da Unidade Campus I, que elegeu o Prof. WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-494/11 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores VENÍCIO JOSÉ MARTINS e CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.001905/11-31.

Art. 2º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-495/11 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores VENÍCIO JOSÉ MARTINS e LUIZ CLÁUDIO BIAGINI para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.002227/11-97.

Art. 2º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 496/11, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002180/11-25,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, JOSÉ RAIMUNDO DA LUZ, matrícula 0391564, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, Classe 5, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-497/11, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Coleta e Sistematização de Dados referentes aos Encargos Acadêmicos das Unidades do CEFET-MG, visando subsidiar a elaboração de Plano de Metas institucional a ser acordado com o Ministério da Educação e aprovado pelos Órgãos Colegiados do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º.

- Prof. HENRIQUE ELIAS BORGES – Presidente
- Profa. MÍRIAM STASSUM SANTOS
- Prof. PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA
- Profa. VANESSA GUERRA CAIRES
- Profa. ÂNGELO DE MELLO FERREIRA GUIMARÃES

Art. 3º A Comissão poderá adotar a Resolução CEPE-16/11, de 31/03/2011, que Aprova Norma para a Atribuição e Avaliação de Encargos Didáticos e Acadêmicos dos Docentes do CEFET-MG, como referência para condução dos trabalhos.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-498/11, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores LEONARDO AUGUSTO GENEROSO e GENEROSO e CLÁUDI MARIA ABREU MURTA para comporem a Comissão Executiva da XXII Meta, designada pela Portaria DIR-398/11, de 11/07/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 499/11, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ABNER BRAGANÇA GOUVÊA, matrícula SIAPE 0391769 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Gráfica, FG-05, no período de 12/9/11 a 21/9/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 500/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

FLÁVIA MARIA VIEIRA RICCI, matrícula SIAPE 0315447 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Programas de Estágio, FG-01, no período de 26/9/11 a 30/9/11.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 501/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, TRÍCIA ZAPULA RODRIGUES, matrícula SIAPE 4321652 da Diretoria de Unidade – Campus IX - UORG 169, para a Coordenação do Curso de Eletrotécnica – Campus I - UORG 62 a partir de 1/9/11.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 502/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000394/11-58,

RESOLVE:

I- Conceder Isenção do IRPF na fonte, a ZILDETE DO PATROCÍNIO FRANÇA, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.052/04, artigo 47 da Lei 8.541/91 e artigo 6], inciso XIV da Lei 7.713/88, a partir de 15 de dezembro de 2010, com reavaliação prevista para 26 de agosto de 2013, conforme Laudo Médico Pericial SIASS- CEFET/MG nº 0.058.410/2011.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 503/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002361/11-70,

RESOLVE:

I- Conceder Abono de Permanência, a partir de 21/03/2010, a JOSÉ CELSO DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 504/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002463/07-63,

RESOLVE:

I- Conceder Abono de Permanência, a partir de 24/05/2011, a VALÉRIA CUPERTINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 505/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001245/08-38,

RESOLVE:

I- Conceder Isenção do IRPF na fonte, a MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES FERREIRA, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2011 conforme Parecer da Junta Médica Oficial do CEFET/MG.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 506/11, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

ANTONIO GUIMARÃES CAMPOS, matrícula SIAPE 1609865, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Relações Escola -Empresa, FG -05, Campus V a partir de 31/08/11

GERALDO MAGELA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1450794 da Função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - FG 04, Campus VIII, a partir de 01/08/11.

Designar:

JOANICE MARIA BARRETO, matrícula SIAPE 1288524, para da Função Gratificada de Chefe da Seção de Relações Escola -Empresa, FG -05, Campus V.

MARIO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE1812301, para Função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações- FG 04, Campus V

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

RETIFICAÇÃO DG

DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Na Portaria DIR/CGAP 285/11, de 16/05/11, DOU de 17/05/11, p. 14, seção 2, onde se lê Dispensar Wanderlei Ferreira de Freitas, matrícula SIAPE 0391468, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica, FG - 03, a partir de 05/05/2011: leia -se Designar Wanderlei Ferreira de Freitas, para Coordenador dos Laboratórios de Mecânica, FG-03, a partir de 06/05/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO DPG

Na Portaria Nº DPG/CGAP 268/11, de 26 de agosto de 2011, onde se lê: "folhas nº 50,51 e 52 leia-se folhas nº 56,57 e 58", onde se lê:" percentual 10% leia-se percentual 20""%".

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DPG 031/2011 de 31 de agosto de 2011.

A DIRETORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Carlos Eduardo Oliveira Andrade**, matrícula SIAPE nº **2560810**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Maria Luiza Campos Oliveira
Diretora Adjunta de Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA DPG 032/2011 de 02 de setembro de 2011.

A DIRETORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Alessandro Santos Vieira**, matrícula SIAPE nº **1679465**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Maria Luiza Campos Oliveira
Diretora Adjunta de Diretora de Planejamento e Gestão

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 337/11, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001990/10-29

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor MARCO ANTONIO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0391817, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 401, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 01/04/80 a 30/03/85, por um período de 90 (noventa) dias, de 01/08/11 a 29/10/11, por um período de 60 (sessenta) dias, 30/10/11 a 28/12/11, referente ao quinquênio de 31/03/85 a 29/03/90, por um período de 30 dias, de 15/02/11 a 15/03/11, referente ao quinquênio de 31/03/85 a 29/03/90, por um período de 90 (noventa) dias, de 16/03/12 a 11/06/12, referente ao quinquênio 30/03/90 a 28/03/95.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 338/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002029/11-23,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 15/07/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art. 1º, 2º e 3º a MARLUCE SOARES MANGEROTI GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0753870, ocupante do cargo de Contador, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 339/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002035/11-26,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 15/07/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art. 1º, 2º e 3º a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1040359, ocupante do cargo de Contador, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA/ Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 340/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002038/11-14,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 18/07/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA APARECIDA BRANDÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1808280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Direito Público.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 341/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002039/11-87,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 18/07/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a DEUSDEDIT LANA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1672378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 342/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010060/11-29,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 07/07/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA VITALINA BORGES DE

CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0753522, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 343/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002087/11-20,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 26/07/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a WAGNER MOREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1676941, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Biblioteconomia.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 344/11, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe de Adjunto	Vigência
FLÁVIO LUIS CARDEAL PADUA Proc. n.º 23062.001772/11-39	a partir de 08/08/2011

2 – Do Nível 4 da Classe Adjunto, para o Nível 1, da Classe Associado	Vigência
SUZANA LANNA BURNIER COELHO Proc. n.º 23062.000606/11-24	a partir de 14/05/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 345/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ANDREA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA	D	14	15	09/05/2010
--	---	----	----	------------

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 346/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ALEXANDRE ANTUNES BARCELOS	D	08	09	23/07/2011
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	D	02	03	08/07/2011
ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS AGUIAR	D	02	03	07/07/2011
ANA PAULA GASPAR ALVARENGA	E	03	04	02/07/2011
ANDRÉA GOMES LEONARDO	C	09	10	24/07/2011
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA	D	14	15	15/12/2010
CLÁUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA	E	09	10	17/07/2011
CLEVER DE OLIVEIRA JÚNIOR	D	04	05	01/05/2011
GERALDA ASSUNÇÃO DE A. S. B. MIRANDA	E	09	10	01/05/2011
MARIA SUZANA FERREIRA DA SILVA	C	02	03	23/06/2011
RICARDO WESLEY DE SOUZA	D	02	03	09/07/2011
WANDERLEY DA SILVA CLÁUDIO	E	02	03	26/02/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 347/11, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

GUILHERME NOGUEIRA TAVARES	B	09	10	19/07/2011
JUSSARA BIAGINI	E	09	10	01/05/2011
MANOEL TADEU PEREIRA BRAGA	D	14	15	05/05/2011
MARCOS DE ALENCAR RESENDE	E	09	10	10/07/2011
MARÍLIA BORGES COSTA SILVA	E	07	08	20/07/2011
OTÁVIO ANTÔNIO GONÇALVES RIOS	D	09	10	03/07/2011
ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES	B	12	13	04/02/2011
ROSIMEIRE ROCHA	D	15	16	01/08/2011
WILLER ALVES TEIXEIRA	E	03	04	01/05/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 348/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001911/11-33,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 21/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a RICARDO GOLLNER, matrícula SIAPE nº 0392319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 349/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008119/11-37,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 20/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a TALITA ALVARENGA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1640704, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Administração Escolar.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 350/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002009/11-16,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 13/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1117028, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Educação Inclusiva.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 351/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009126/11-38,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 11/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LEONARDO LUIS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1609103, ocupante do cargo de Bibliotecário, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Direito Constitucional.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 352/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001868/11-14,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 29/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARCIA

LUIZA GONÇALVES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0391415, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Educação Especial Inclusiva.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 353/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002075/11-41,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 28/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 354/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003178/11-19,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 13/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6391619, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 355/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001953/11-83,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 08/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a SÔNIA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0395233, ocupante do cargo de Bibliotecária, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 356/11, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar as datas das progressões por Mérito Profissional, concedidas à servidora, abaixo relacionada através das portarias DPG/CGAP-262/09 de 15 de outubro de 2009 e 164/11 de 11 de abril de 2011, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	E	12	13	14/07/2009
	E	13	14	14/01/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 357/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001970/11-01,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 18/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a KÁTHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0392319, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Gestão Pública Participativa.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 358/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002114/11-09,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 29/07/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a CASSIANO LINO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1810981, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Graduação em Química.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 359/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002921/10-41,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 03/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARCIO GERALDO MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1462966, ocupante do cargo de Médico-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Atualização Em Promoção E Vigilância Á Saúde do Servidor Público Federal.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 360/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
ILDEFONSO BINATTI Proc. N.º 23062.001781/11-20	a partir de 18/07/2011
2 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
HELENICE MATOS VIEIRA	a partir de 01/07/2011

Proc. N.º 23062.001779/11-88	
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
CLAUSYMARA LARA SANGIORGE Proc. N.º 23062.001737/11-38	a partir de 01/07/2011
IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA Proc. N.º 23062.001785/11-81	a partir de 01/07/2011
JACQUELINE DE PAULA VIVEIROS Proc. N.º 23062.001786/11-43	a partir de 01/07/2011
JANICE CARDOSO PEREIRA Proc. N.º 23062.001787/11-14	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 361/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.007142/11-13	a partir de 02/07/2011
ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA Proc. N.º 23062.001743/11-31	a partir de 01/07/2011
FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.007143/11-86	a partir de 02/07/2011
NELSON ALEXANDRE ESTEVÃO Proc. N.º 23062.005167/11-73	a partir de 01/07/2011
RENATO DE SOUZA DAMASO Proc. N.º 23062.005168/11-36	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE Proc. N.º 23062.005169/11-07	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 362/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D III	Vigência
DOMINGOS SAVIO DE RESENDE Proc. N.º 23062.004105/11-81	a partir de 24/07/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ADMILSON VIEIRA DA COSTA Proc. N.º 23062.004102/11-92	a partir de 01/07/2011
WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.005170/11-88	a partir de 02/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ANA MARIA DE RESENDE MACHADO Proc. N.º 23062.001701/11-91	a partir de 01/07/2011
JÚNIA VIEIRA BRAGA Proc. N.º 23062.001807/11-11	a partir de 01/07/2011
HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA Proc. N.º 23062.001778/11-15	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 363/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
VICENTE DONIZETTI DA SILVA Proc. N.º 23062.004112/11-46	a partir de 01/07/2011

2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MARCELO MARQUES DA FONSECA Proc. N.º 23062.001814/11-87	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ADMARCO VIEIRA DA COSTA Proc. N.º 23062.004114/11-71	a partir de 01/08/2011
BERNADETTH MARIA PEREIRA Proc. N.º 23062.001733/11-87	a partir de 04/08/2011
MARA NILZA ESTANISLAU REIS Proc. N.º 23062.001813/11-14	a partir de 01/07/2011
PATRÍCIA PROCÓPIO PONTES Proc. N.º 23062.001719/11-56	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 364/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
REGINALDO BRAGA DE SOUZA Proc. N.º 23062.001726/11-11	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MARIO GUIMARÃES JÚNIOR Proc. N.º 23062.004109/11-31	a partir de 01/07/2011
RICARDO ZENÓBIO DARWICH Proc. N.º 23062.001728/11-47	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
MARIA CRISTINA SILVA VIDIGAL Proc. N.º 23062.001825/11-01	a partir de 01/07/2011
RENATO CAIXETA DA SILVA Proc. N.º 23062.001727/11-84	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA/Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 365/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001932/11-11,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 09/08/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a WAGNER EUSTÁQUIO GOMES BACHUR, matrícula SIAPE nº 0391534, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 002, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Elétrica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 366/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002023/11-47,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 13/07/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a JACQUELINE DE PAULA VIVEIROS, matrícula SIAPE nº 1218040, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 02, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ciências do Movimento Humano.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA/Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 367/11, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004139/11-01,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 21/07/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a MÁRIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1039578, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, Classe DIII, Nível 03, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Materiais.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-368/11, DE 12 AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.004001/07-07.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora RITA MARIA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1093136, ocupante da categoria funcional de pedagogo, classe E, Nível 410, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 15/11/2004 a 18/11/2009 por 60 (SESSENTA) dias, no período de 18/07/11 A 15/09/11.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 369/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ANA CAROLINA COSTA MOREIRA CARVALHO	D	02	03	22/07/2011
FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS	D	02	03	10/07/2011
GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS	D	02	03	28/07/2011
MAGDA CRISTINA FIGUEIREDO TADIM	E	02	03	17/07/2011
RODRIGO FRANKLIN FROGERI	D	02	03	21/07/2011
TALITA ALVARENGA RIBEIRO	D	02	03	10/07/2011
MARÍLIA LÚCIA COUTINHO	E	08	09	16/07/2011
ROSSINE MARTINS GONÇALVES	C	09	10	11/07/2011
THIAGO FIUZA DE SOUZA CRUZ	D	01	02	09/06/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 370/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.008130/11-70,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 26/07/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ROSELENE DALCIN, matrícula SIAPE nº 1824594, ocupante do cargo de Psicólogo- Área, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Teoria Psicanalítica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 371/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.007165/10-38,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 19/09/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a EVALDO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1581566, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Coordenação Pedagógica e Gestão de Equipes.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 372/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002129/11-78,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 02/08/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 050707, ocupante do cargo de Assistente

em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Técnicas de Redação.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 373/11, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003152/11-25,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 27/06/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a RONDINELI RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1814241, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 374/11, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002197/11-28,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 19/08/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a TÂNIA VAZ VENÂNCIO, matrícula SIAPE nº 1113244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Direito Administrativo.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA/ Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 375/11, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001587/11-17,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 16/08/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LEONARDO AUGUSTO GENEROSO, matrícula SIAPE nº 2544030, ocupante do cargo de Administrador, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Direito Administrativo.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 376/11, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000781/11-94,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 04/08/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LUCIANA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1617356, ocupante do cargo de Assistente em Administrador, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Controle de Arquivos e Documentos.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 377/11, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002150/11-64,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 03/08/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a SIMONE ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1366166, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Atualização em Promoção e Vigilância à Saúde do Servidor Público Federal.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 378/11, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a data da Progressão Funcional por Desempenho, do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, concedida através da Portaria Nº DPG-288/11, de 28 de junho de 2011, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE Proc. N.º 23062.001486/11-18	a partir de 22/10/2010

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 379/11, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

FRANCISCO INÁCIO DUTRA	C	09	10	23/07/2011
LEONARDO WANDERLEY GUIMARÃES	D	06	07	19/07/2011
PAULO FERNANDO BORGES MARQUES	D	08	09	10/07/2011
SÉRGIO ELEOTÉRIO	C	14	15	01/05/2011
FERNANDA SALES RODRIGUES DE SOUZA	D	09	10	11/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 380/11, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de Jan/2003, caderno 1, Campus II, folhas nº 101 e 102, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados

pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2753622	DANIEL ALMEIDA GODINHO	10%	08/08/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-381/11, DE 26 AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de Jan/2003, caderno 1, Campus I, folhas nº 81 e 82, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1801764	WESLEY OLIVEIRA MAIA	10%	08/07/2011

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-382/11, DE 29 AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.002300/11-85.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE nº 0391600, ocupante da categoria funcional de pedagogo - área, classe E, Nível 212, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 29/12/05 a 28/12/09 por 30 (trinta) dias, no período de 01/09/11 a 30/09/11.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO
Vice-Diretor

HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretor de Planejamento e Gestão

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente

Presidente SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN

Representantes do Magistério Superior

- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até setembro/2011

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA - Suplente

- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12

- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES até 30/09/11

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular

MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular

GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente

VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente

FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)

Chefe :Letícia Coutinho Velloso

